



**PORTARIA N° 001/2017 de 03 de janeiro de 2017.**

**EMENTA** – Cria complemento salarial, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas pela Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o reajuste do novo salário mínimo nacional previsto no Decreto Nacional n° 8.948/2016, no qual passa para o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com vigência a partir de 1° de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor previsto no Decreto supracitado, conforme Lei Municipal n° 4.340/2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA